



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 123/2024

ESCOLHA E PREÇO

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva da frota da Câmara Municipal de Araraquara.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Ademais, no caso em questão verifica-se que a Dispensa de Licitação tem como base jurídica o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, já que, analisando-se os valores médios unitários ofertados



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

pelas empresas, verificamos a proximidade desses valores em relação às médias unitárias encontradas na pesquisa de mercado de 28/06/2024, bem como dos valores encontrados no e-commerce, evidenciando-se, portanto, compatibilidade ao Termo de referência.

IV -DAS COTAÇÕES

Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas interessadas, bem como publicação em site oficial da Câmara Municipal de Araraquara, na qual obtivemos dois orçamentos, das empresas: Everaldo Luciano de Oliveira, no valor total de R\$ 11.504,00 (onze mil, quinhentos e quatro reais) e Palácio Pneus, no valor total de R\$ 13.623,00 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais).

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva da frota da Câmara Municipal de Araraquara foi: EVERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA EPP LTDA CNPJ: 04.841.494/0001-98.

Após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, sagrou-se vencedora a referida empresa, no valor total de R\$ 11.504,00 (onze mil, quinhentos e quatro reais). O valor ofertado por esta empresa foi inferior ao valor ofertado pela demais classificada, durante todo o processo, todas as pesquisas, demonstrando-se, portanto, a vantajosidade da contratação para a Câmara Municipal de Araraquara-SP.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso pode-se verificar que a possui habilitação jurídica e regularidade fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Realizada a contratação, a mesma consumirá recursos da Atividade 2.073, Elementos de Despesa 3.3.90.30.39 – Material para manutenção veículos e 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de veículos.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que há possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/93.

Realizadas estas considerações, encaminhamos o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.^a analise e delibere sobre este processo de dispensa de licitação.

Araraquara, 10 de julho de 2024.

Luciana Maria Bertochi Bolckau
Gerente

De acordo,

Carlos Henrique de Oliveira
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a CONTRATAÇÃO dos produtos e serviços junto à empresa EVERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA EPP, nos termos da justificativa apresentada nos autos, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

item	embalagem	quantidade	descrição	Everaldo Luciano	
				Unitário	Total
1	peça	1	Terminal de direção lado esquerdo Vectra	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	peça	1	Articulador da caixa de direção lado esquerdo Vectra	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	peça	1	Caixa de direção hidráulica Vectra	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
4	jogo	1	Pastilha de freio traseiro Honda Civic	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	peça	1	Pivô inferior dianteiro lado direito Honda Civic	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	peça	4	Pneu 205/55/16 Honda Civic	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
7	jogo	1	Pastilhas de freio dianteiro Honda Civic	R\$ 255,00	R\$ 255,00
8	peça	4	Válvula sem câmara Honda Civic	R\$ 1,00	R\$ 4,00
9	peça	2	Bucha do facão traseiro Honda Civic	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10	jogo	2	Amortecedor traseiro GM Spin	R\$ 210,00	R\$ 420,00
11	kit	2	kit amortecedor traseiro sem coxim GM Spin	R\$ 70,00	R\$ 140,00
12	jogo	1	Palhetas para-brisas GM Spin	R\$ 80,00	R\$ 80,00
13	kit	2	Kit amortecedor dianteiro GM Cruze	R\$ 375,00	R\$ 750,00
14	jogo	1	Pastilha de freio dianteiro GM Cruze	R\$ 220,00	R\$ 220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

15	peça	2	Cubo da roda dianteira GM Vectra com ABS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
16	peça	2	Amortecedor dianteiro Vectra	R\$ 480,00	R\$ 960,00
17	kit	2	kit amortecedor dianteiro Vectra	R\$ 130,00	R\$ 260,00
18	peça	1	Prisioneiro de roda Honda Civic	R\$ 20,00	R\$ 20,00
19	peça	1	Porca roda Honda Civic	R\$ 20,00	R\$ 20,00
					R\$ 8.599,00

1	serviço	1	Alinhamento Vectra DKI 3081	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	serviço	4	Balanceamento Vectra DKI 3081	R\$ 10,00	R\$ 40,00
3	serviço	1	Serviço Mecânico Vectra DKI 3081	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	serviço	1	Alinhamento Honda Civic DKI 2966	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	serviço	4	Balanceamento Honda Civic DKI 2966	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	serviço	1	Serviço Mecânico Honda Civic DKI 2966	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7	serviço	1	Alinhamento Honda Civic DKI 2967	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8	serviço	4	Balanceamento Honda Civic DKI 2967	R\$ 10,00	R\$ 40,00
9	serviço	1	Serviço Mecânico Honda Civic DKI 2967	R\$ 390,00	R\$ 390,00
10	serviço	1	Alinhamento Spin FQY 8483	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	serviço	4	Balanceamento Spin FQY 8483	R\$ 10,00	R\$ 40,00
12	serviço	1	Serviço Mecânico Spin FQY 8483	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	serviço	1	Alinhamento Cruze FYY 0071	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	serviço	4	Balanceamento Cruze FYY 0071	R\$ 10,00	R\$ 40,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

15	serviço	1	Serviço Mecânico Cruze FYY 0071	R\$ 260,00	R\$ 260,00
16	serviço	1	Embuchamento de biela da pinla de freio dianteiro Honda Civic DKI 3002	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	serviço	1	Alinhamento Honda Civic DKI 3002	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	serviço	4	Balanceamento Honda Civic DKI 3002	R\$ 10,00	R\$ 40,00
19	serviço	1	Serviço Mecânico Honda Civic DKI 3002	R\$ 100,00	R\$ 100,00
20	serviço	1	Alinhamento Cruze FNO 6642	R\$ 40,00	R\$ 40,00
21	serviço	4	Balanceamento Cruze FNO 6642	R\$ 10,00	R\$ 40,00
22	serviço	1	Alinhamento Vectra DKI 3080	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23	serviço	4	Balanceamento Vectra DKI 3080	R\$ 10,00	R\$ 40,00
24	serviço	1	Serviço Mecânico Vectra DKI 3080	R\$ 305,00	R\$ 305,00
25	serviço	4	Balanceamento Honda Civic DKI 3001	R\$ 10,00	R\$ 40,00
26	serviço	1	Alinhamento Honda Civic DKI 3001	R\$ 40,00	R\$ 40,00
27	serviço	1	Serviço Mecânico Honda Civic DKI 3001	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					R\$ 2.905,00

Total	R\$ 11.504,00
-------	---------------

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de julho de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE